

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 – SEDUC

AVISO

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 74 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00
(Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais

16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Suplementado: 16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Anulado: 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 75 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Suplementado: 11.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 76 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuição gratuita	0,00	7.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 77 DE 20 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	110,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110,00
Total por Ação:	110,00	110,00
Total por Unidade Orçamentária:	110,00	110,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.710,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.710,00	0,00
Total por Ação:	3.710,00	3.710,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.710,00	3.710,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	180,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	180,00
Total por Ação:	180,00	180,00
Total por Unidade Orçamentária:	180,00	180,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 78 DE 24 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600,00
(Seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600,00 (Seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600,00

Total por Ação: 600,00

Total por Unidade Orçamentária: 600,00

Total Suplementado: 600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600,00

Total por Ação: 600,00

Total por Unidade Orçamentária: 600,00

Total Anulado: 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 79 DE 25 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.300,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	1.300,00	0,00
Total por Ação:	1.300,00	1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00	1.300,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	101.300,00	101.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 80 DE 27 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentacao	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 81 DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 612.500,00
(Seiscentos e doze mil e quinhentos reais), para fins que
se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 612.500,00 (Seiscentos e doze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	417.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado 150.000,00
Total por Ação: 150.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.3.90.46.00 / 1540 - Auxilio-Alimentacao 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 153.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao 500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 500,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 612.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.000,00
Total por Ação:	26.000,00
5.024 - Instalação de laboratórios de análises clínicas no centro de especialidades do município	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	407.000,00
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	153.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	153.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.022 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.500,00
1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
5.012 - Construção do Conselho Tutelar	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 612.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 82 DE 28 DE ABRIL DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 79.000,00
(Setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da
outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00
Total Suplementado:	79.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	79.000,00
Total por Ação:	79.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00
Total Anulado:	79.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PORTARIA Nº 014/2023 – SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71



PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere, e

CONSIDERANDO que a higienização das mãos, com água e sabão é uma medida fundamental a ser implementada no ambiente escolar segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Resultado Sistêmico 3 do SELO UNICEF, que visa promover essa prática tão essencial em termos de saúde pública para manter os estudantes nas escolas, promover a educação evitar doenças e agravos relacionados à falta de higiene no ambiente escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito das unidades escolares do Município de Esplanada-Bahia, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ, 5. CENTRO ADMINISTRATIVO, ESPLANADA - BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71



Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 10 de maio de 2023

Juciara dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 294/2021



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
1ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 068/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 004/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS LIBERAIS, GRADUADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital, foram declaradas **HABILITADAS**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 004/2023, as pessoas físicas a seguir relacionadas. Em, 08/05/2023. Péricles Pimenta Maciel, Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

**RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

ITEM	PESSOA FÍSICA	RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO	DATA ENTREGA ENVELOPES
01	ALLAN ALEFF OLIVEIRA DE SOUZA MEIRELES	RG Nº 11.976.348-60 SSP/BA e CPF Nº 065.861.015-57	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ENGENHEIRO	05/05/2023
02	ÍCARO OLIVEIRA DE MENEZES	RG Nº 16.041.433-47 SSP/BA e CPF Nº 069.377.395-24	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	ENGENHEIRO	05/05/2023

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: DFIER8US-ZDFDFY33-IC7Q3RGF-VOFFZ8UW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>